Calmon adverte: pode haver recuo no orçamento

Constituinte pode retirar a verba do ensino

nova Constituição que deverá estar pronta em 1987 poderá não conter um dispositivo igual ou semelhante àquele que foi determinado pela emenda João Calmon, segundo o qual a educação tem direito a 13%/ dos recursos da União. A previsão foi fetia. pelo próprio senador Calmon, que ao participar de um dos debates sobre a Universidade e a Constituinte que vêm sendo promovidos pela UnB, alertou que esse dispositivo pode vir a ser eliminado — conforme aconteceu em todas demais Constituições as brasileiras.

"Uma srie de ataques já foi levantada contra a emenda Calmon e é bem póssivel que a nova Constituição não seja contemplada com um dispositivo semelhante", disse ele afirmando que, como candidato à Constituinte, está lutando para que não se concretize um novo crime contra a educação.

Afinal, a sua emenda, que também prevé 25%/ de recursos advindos de impostos estaduais e municipals, corre o risco de ser suprimida no processo de elaboração da nova Constituição e nesse caso, o resultado será o desprezo; o mesmo que foi dado à educação nas constituições que vigoraram entre 1934 e 1967. O curioso, sobretudo, segundo o senador João Calmon, é que embora as cartas constitucionais des-

se periodo previssem um mínimo de 10%/ dos recursos federais para o ensino e 20%/ a nivel estadual, elas não foram sequer cumpridas.

O temor de que a emenda 🤅 João Calmon sela desvirtuada, é compartilhado pelo professor Luis Pinguelli Rosa, ex-presidente da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, que acha extremamente necessária uma mobilização da sociedade para que ela "pressione no sentido de incluir os itens necessários à educação, na nova carta constitucional. Principalmente porque ele considera que, da forma como está sendo tocada, a Consti-tuinte, "não haverá ampli-tude suficiente", para deci-dir sobre outras questões de relevante importância, como a necessidade de ensino público e gratuito para todos os níveis. A atual Constituição garante a gratuidade apenas ao ensino de 1º grau.

Para que o Brasil, 8º economia do mundo e 80%/ colocado em dispêndos públicos para educação no mundo, possa alcançar um novo estágio, é preciso que a população ocupe realmente o espaço aberto pela Constituinte e promova discussões entre todos os seus segmentos. Essa é a opinião do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (DF), Maurício Corrâa,